**CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

APROVADO
11/03/2019

# Requerimento nº 010/2019

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas faculdades previstas no Regimento Interno desta Casa, especificamente no inciso X do §3º do art. 118, requer que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja solicitado à Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, para que, no prazo de 15 dias, conforme prevê o art. 227, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, preste a seguinte informação:

1 – Quantas pessoas pediram demissão voluntária, conforme a Lei do Programa de Demissão Voluntária.

**JUSTIFICATIVA:**

O art. 31 da Constituição Federal dispõe que:

> Art. 31. **A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal**, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

Para que o vereador abaixo assinado possa cumprir a sua missão constitucional, bem como de fiscalização, se faz necessária a prestação das informações acima, para que, após analisadas sejam repassadas à população para os devidos esclarecimentos.

Assim, na certeza de que o presente requerimento será deferido, naturalmente depois de aprovado por este Egrégio Plenário é que apresento este pedido.

Requeiro, ainda, que do ofício que será dirigido ao ilustre Prefeito Municipal, conste cópia integral deste requerimento.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 11 de março de 2019.

**Mauro César de Assis**
**Presidente da Câmara Municipal**